



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)</b>	
	<b>DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES (ADVOGADO) EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)</b>
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)</b>	
	<b>RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CARLOS RANDEL CREPALDE MAFRA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>REX CREDIT LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUILHERME RODEGHERI GONCALVES (ADVOGADO)</b>
<b>NEGOTIATOS-3 ASSESSORIA EM TRANSACOES EMPRESARIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS (ADVOGADO)</b>
<b>CANADA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>CITIGROUP FINANCIAL PRODUCTS INC. "Citigroup" (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) RENATA MACHADO VELOSO (ADVOGADO)</b>
<b>BARCLAYS BANK PLC (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO) JUAN PEDRO BRASILEIRO DE MELLO (ADVOGADO)</b>
<b>CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

GUILHERME ENRIQUE MALOSSO QUINTANA (ADVOGADO)  
BRUNO PEDREIRA POPPA (ADVOGADO)  
ROBERTO KALIL FERREIRA (ADVOGADO)  
ALESSANDRA DA ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)  
MARIA ALICE DE FIGUEIREDO JULIO (ADVOGADO)  
JESSICA VIEIRA SALES (ADVOGADO)  
JORGE MOISES JUNIOR (ADVOGADO)  
DANILO DE ARAUJO CARNEIRO (ADVOGADO)  
MILA VALLADO FRAGA (ADVOGADO)  
GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)  
WILTON ROVERI (ADVOGADO)  
JULIA MARINHO NUNES (ADVOGADO)  
RENAN ALCARAS MACEDO (ADVOGADO)  
JOSE LUIZ MATTHES (ADVOGADO)  
YARA RIBEIRO BETTI GONFIANTINI (ADVOGADO)  
ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (ADVOGADO)  
LUCIANA DE LANA GOMES (ADVOGADO)  
GUSTAVO KALB DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)  
BAUDILIO GONZALEZ REGUEIRA (ADVOGADO)  
JERIZE TERCIANO DE ALMEIDA (ADVOGADO)  
THAIS MONTEIRO SOARES (ADVOGADO)  
KELEN DINIZ NEVES (ADVOGADO)  
JOAO RICARDO LOPES DA SILVA PACCA (ADVOGADO)  
DANIEL VIEIRA PAIVA (ADVOGADO)  
JACQUELINE CORDEIRO NUNES (ADVOGADO)  
PAULO RENATO PEREIRA PARO (ADVOGADO)  
BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA (ADVOGADO)  
FABIO TEIXEIRA OZI (ADVOGADO)  
NATHALIA BESCHIZZA (ADVOGADO)  
FLAVIO HENRIQUE PEIXOTO DE CASTRO (ADVOGADO)  
MICHELE SACRAMENTO OLIVEIRA (ADVOGADO)  
MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA (ADVOGADO)  
MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (ADVOGADO)  
RAPHAEL LEANDRO KORMOCZI DA SILVA (ADVOGADO)  
LEONARDO DE MELO BERNARDINO (ADVOGADO)  
JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA (ADVOGADO)  
RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO)  
KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO)  
LAISNARA ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)  
TATIANA FLORES GASPAS SERAFIM (ADVOGADO)  
RAFAELA LAURIA SILVA (ADVOGADO)  
LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO (ADVOGADO)  
CASSIO NOGUEIRA GARCIA MOSSE (ADVOGADO)  
ANA PAULA SUCAIAR MAYER (ADVOGADO)  
FELIPE SANTOS PEREIRA (ADVOGADO)  
MARCELO NAJJAR ABRAMO (ADVOGADO)  
VINICIUS PINTO COELHO ORTOLANO (ADVOGADO)  
BRUNO MIGUEL SIEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO)  
HENRIQUE CUNHA SOUZA LIMA (ADVOGADO)  
PRISCILA SOUZA NUNES (ADVOGADO)  
SIDNEY GRACIANO FRANZE (ADVOGADO)  
WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO)  
MILENA GILA FONTES (ADVOGADO)  
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)  
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)

JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)  
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)  
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)  
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)  
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)  
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO  
(ADVOGADO)  
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)  
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)  
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)  
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)  
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)  
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)  
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)  
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)  
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO  
(ADVOGADO)  
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)  
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)  
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)  
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)  
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)  
GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO)  
BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)  
CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO)  
RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO)  
FABIO MANUEL GUIZO DA CUNHA (ADVOGADO)  
PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE  
CAMARGO (ADVOGADO)  
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES  
(ADVOGADO)  
SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)  
PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO)  
ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO)  
REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)  
EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO)  
CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO)  
PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO)  
MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO)  
NILSON REIS (ADVOGADO)  
CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)  
VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO)  
CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO)  
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)  
BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO)  
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)  
GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)  
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)

CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO)  
ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO)  
ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO)  
PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS  
(ADVOGADO)  
ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO)  
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)  
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)  
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO  
(ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)  
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)  
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)  
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)  
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA  
(ADVOGADO)  
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)  
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)  
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)  
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)  
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE  
(ADVOGADO)  
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)  
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)  
MARCELO MARCHON LEAO (ADVOGADO)  
LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)  
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)  
SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)  
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)  
RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO)  
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)  
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)  
ESTEVAO ANTUNES CIRILO DIAS (ADVOGADO)  
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)  
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)  
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)  
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)  
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)  
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)  
DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)  
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)  
MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO)  
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)  
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)  
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)  
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)  
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)  
RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)  
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)  
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)  
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)  
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)  
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)  
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)

THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (ADVOGADO)  
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)  
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ  
(ADVOGADO)  
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)  
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)  
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)  
ANA PAULA ARAUJO (ADVOGADO)  
DALMO HENRIQUE BRANQUINHO (ADVOGADO)  
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)  
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)  
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)  
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)  
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)  
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS  
(ADVOGADO)  
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)  
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)  
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)  
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)  
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)  
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES  
(ADVOGADO)  
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)  
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)  
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)  
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)  
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)  
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)  
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)  
FABIANA LEAO DE MELO (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)  
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)  
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)  
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)  
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)  
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)  
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)  
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)  
CALEBE LIMA (ADVOGADO)  
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)  
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)  
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)  
GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)  
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)  
ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)

GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)  
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)  
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)  
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)  
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)  
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)  
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)  
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)  
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)  
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)  
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)  
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)  
PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)  
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)  
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)  
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)  
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)  
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)  
CYNTIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)  
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)  
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)  
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)  
CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)  
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)  
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)  
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)  
THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)  
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)  
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA  
(ADVOGADO)  
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)  
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)  
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)  
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)  
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)  
LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)  
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)  
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)  
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)  
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)  
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)  
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS  
(ADVOGADO)  
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)  
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)  
HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)  
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)  
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR  
(ADVOGADO)  
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)  
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)

GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE (ADVOGADO)  
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)  
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)  
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)  
CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO)  
SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO)  
COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO)  
LUIZ CLAUDIO FRANCA SILVA (ADVOGADO)  
ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO)  
PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO)  
PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO)  
CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO)  
MAURO CARAMICO (ADVOGADO)  
ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)  
ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO)  
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)  
FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)  
MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO)  
FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO)  
GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO)  
WELERSON VIEIRA DE LEO (ADVOGADO)  
JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO)  
FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO)  
ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO)  
MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO)  
MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO)  
OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO)  
LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE (ADVOGADO)  
LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO)  
FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO)  
ALEX BENETTI (ADVOGADO)  
NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO)  
KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI (ADVOGADO)  
FERNANDO BUONACORSO (ADVOGADO)  
MARIANA DE OLIVEIRA COTA (ADVOGADO)  
RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO)  
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO)  
SUSETE GOMES (ADVOGADO)  
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)  
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO)  
MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO)  
MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO)  
GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO)  
NATHALIA LILIAMTIS SILVA (ADVOGADO)  
DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO)  
ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO)  
CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO)  
SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)  
SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO)

THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO)  
RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO)  
PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO)  
KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO)  
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)  
CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)  
JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)  
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)  
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)  
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)  
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)  
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)  
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)  
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)  
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)  
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO  
(ADVOGADO)  
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)  
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)  
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)  
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH  
(ADVOGADO)  
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)  
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)  
FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)  
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)  
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)  
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)  
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)  
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)  
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)  
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)  
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)  
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)  
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)  
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)  
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)  
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)  
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)  
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)  
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)  
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)  
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)  
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)  
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)  
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES  
(ADVOGADO)  
PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)  
NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)  
ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)  
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)  
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)  
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)  
BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)  
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)



RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)  
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA  
(ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)  
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)  
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)  
BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)  
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)  
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)  
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)  
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)  
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)  
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)  
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)  
FREDERICO FIGUEIREDO AZEVEDO (ADVOGADO)  
UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)  
RENNER SILVA FONSECA (ADVOGADO)  
SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)  
GILSON ISAIAS PEREIRA (ADVOGADO)  
EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)  
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS  
(ADVOGADO)  
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)  
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)  
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (ADVOGADO)  
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)  
FERNANDO ROCHA SARUBI (ADVOGADO)  
LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)  
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)  
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)  
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)  
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)  
GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES  
(ADVOGADO)  
CARLOS MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)  
ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO (ADVOGADO)  
JOAO MARCOS GUIMARAES MENDONCA (ADVOGADO)  
RAFAEL RIBEIRO GONCALVES MIRANDA (ADVOGADO)  
ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)  
GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES  
(ADVOGADO)  
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
BRUNA DO VALLE RODRIGUES (ADVOGADO)  
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS  
(ADVOGADO)  
PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VERAS (ADVOGADO)  
JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO (ADVOGADO)  
VICTOR APARECIDO SIGOLI (ADVOGADO)  
NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI (ADVOGADO)  
WILLIANS FERNANDES SOUSA (ADVOGADO)  
ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)  
LUITA MARIA OUREM SABOIA VIEIRA (ADVOGADO)  
ALEXANDRE MELO BRASIL (ADVOGADO)  
MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER

(ADVOGADO)  
FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH  
(ADVOGADO)  
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)  
DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (ADVOGADO)  
MARCOS VINICIUS GOMES (ADVOGADO)  
DANIEL HORTA FRANKLIN (ADVOGADO)  
ALICE VIDAL GOUVEIA (ADVOGADO)  
RICARDO AMARAL POLONI (ADVOGADO)  
LUIS FILIPE RACHE SOARES (ADVOGADO)  
FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)  
LUCIANA APARECIDA SARTORI (ADVOGADO)  
EDUARD TOPIC JUNIOR (ADVOGADO)  
RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (ADVOGADO)  
CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO (ADVOGADO)  
ANDREA DITOLVO VELA (ADVOGADO)  
ANDERSON PONTOGLIO (ADVOGADO)  
TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)  
JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO)  
CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO)  
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (ADVOGADO)  
ANDREIA FERRARI TORNEIRI (ADVOGADO)  
MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (ADVOGADO)  
ANA CRISTINA CALEGARI (ADVOGADO)  
IONARA GONCALVES LEAL (ADVOGADO)  
JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO)  
FLAVIA MARIA PIMENTA BARROSO CHIARI (ADVOGADO)  
DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO)  
GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO)  
PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (ADVOGADO)  
CAREM RIBEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)  
ALBERTO SILVA MATOS (ADVOGADO)  
BRUNA MARA MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
WELLINGTON RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
LUIZ GUILHERME PORTO DE TOLEDO SANTOS  
(ADVOGADO)  
MARCELO FABIANO GONCALVES (ADVOGADO)  
LORENA MICHELE COSTA MOREIRA (ADVOGADO)  
CLAUDIA NAHSSSEN DE LACERDA FRANZE (ADVOGADO)  
FABIO PERCEGONI DE ANDRADE (ADVOGADO)  
ISABELA MACHADO REVERIEGO (ADVOGADO)  
SAMUEL EDUARDO TAVARES ULIAN (ADVOGADO)  
LUCIANA DE ALMEIDA SIMOES (ADVOGADO)  
ELIZABETH ALVES FERNANDES (ADVOGADO)  
ANA CLARA MOURTHE MARQUES LAGE (ADVOGADO)  
GIOVANNA CORREIA ROSA DA COSTA (ADVOGADO)  
TIAGO DE BRITO BUQUERA (ADVOGADO)  
RICARDO CASTRO RAMOS (ADVOGADO)  
GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)  
MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS (ADVOGADO)  
MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)  
RENAN FELIPE WISTUBA (ADVOGADO)  
IGOR RANGEL PIRES (ADVOGADO)  
MAURICIO GUIMARAES VELOSO (ADVOGADO)  
NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)

	<p>LARISSA REGINA SOUZA PAGANELLI (ADVOGADO)  NEIL MONTGOMERY (ADVOGADO)  KARENIN MARIA ALVES ANDRADE (ADVOGADO)  ROBERTO AUGUSTO BARCCARO (ADVOGADO)  MANOELLA VIEIRA EMERICK MATTOZO (ADVOGADO)  MAYARA SCAPUCIN GOLINE PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO)  PRISCILA LEITE ALVES PINTO (ADVOGADO)  RAQUEL ANDRES RIBEIRO GRAUNA DE MELO (ADVOGADO)  SIDINEY DUARTE RIBEIRO (ADVOGADO)  FRANCINE TOLEDO BENTO PEREIRA (ADVOGADO)  RENATA MUNIZ DE SOUZA SANTIAGO (ADVOGADO)  GUILHERME LOPES VICENTE BENDER (ADVOGADO)  RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS (ADVOGADO)  SABRINA BORNACKI SALIM MURTA (ADVOGADO)  CHARLES SANT ANA ALVES (ADVOGADO)  STEPHANIE HELENA BERNARDO DA SILVA (ADVOGADO)  DIEGO DE CAMOES GUERRA SILVA (ADVOGADO)  LUCILA COSTA KHOURI (ADVOGADO)  FERNANDO DELFINO DA SILVA NETO (ADVOGADO)  DANILO ALVES DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO)  THIAGO GOBBI SERQUEIRA (ADVOGADO)  LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS (ADVOGADO)  RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)  GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA (ADVOGADO)  RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA (ADVOGADO)  ELLEN CAROLINA DA SILVA (ADVOGADO)  NICOLAS CORRADI MACHADO (ADVOGADO)  LETICIA DE OLIVEIRA RONCONI (ADVOGADO)  RUBENS WALTER MACHADO FILHO (ADVOGADO)  ALEX PEREIRA LEUTERIO (ADVOGADO)  BIANCA MARTIN PINHEIRO (ADVOGADO)  THIAGO PEIXOTO ALVES (ADVOGADO)  JULIANA GARCIA MOUSQUER (ADVOGADO)  STEPHANY SANT ANA ALVES MIRANDA (ADVOGADO)  MARCELO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO)  FERNANDO SONCHIM (ADVOGADO)  RODRIGO SILVA ALMEIDA (ADVOGADO)  FREDERICO PEDRINHA MOCARZEL (ADVOGADO)  JOAO ARTUR KOERICH (ADVOGADO)  CARLOS AUGUSTO FRANCA NOGUEIRA (ADVOGADO)  LAURA LUIZA RODRIGUEZ NUNES (ADVOGADO)  HELICIO HONDA (ADVOGADO)  LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (ADVOGADO)  ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (ADVOGADO)</p>
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

	<b>BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)</b>		
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>			
<b>WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>			
	<b>ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)</b>		
<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
9905155407	28/08/2023 18:38	<a href="#">Laudo de Apuração Quorum PRJ Consensual</a>	Documento de Comprovação

À

**Administração Judicial de Samarco Mineração S/A**

**Ação: Recuperação Judicial**

**Processo nº: 5046520-86.2021.8.13.0024**

**Recuperanda: Samarco Mineração S/A**

**Batista & Associados Auditoria, Gestão Contábil e Perícia Ltda.**, neste ato representada pelo sócio-diretor **Cleber Batista de Sousa**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, sob o número 055861/O, e no Cadastro Nacional de Peritos Contadores – CNPC sob o número 3679 e **Une Assessoria Contábil e Empresarial**, neste ato representada por sua sócia-diretora **Juliana Conrado Paschoal**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, sob o número 093914/O-2, e no Cadastro Nacional de Peritos Contadores – CNPC sob o número 1169, vem apresentar o **Parecer Técnico** em relação à Recuperação Judicial da Samarco Mineração S/A.

## 1. SINTESE DA DEMANDA

Em razão dos Termos de Adesão ao Plano de Recuperação Judicial, juntados pela Samarco Mineração S/A, nos dias 28 e 29 de julho (ID9877618053 e seguintes), o presente trabalho possui o objetivo de cômputo do quórum para aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

## 2. METODOLOGIA APLICADA

Para a devida apuração do quórum para aprovação ou não do Plano de Recuperação Judicial, foram analisados os Termos de Adesão juntados pela Samarco Mineração S/A, nos dias 28 e 29 de julho (ID9877618053 e seguintes), nos autos da recuperação judicial.



Cumprir-se-á destacar que serão demonstrados dois cenários possíveis, sendo o primeiro considerando todos os termos de adesão desde a data do protocolo do acordo em 12/06/2023 – ID 9833276111, e o segundo, considerando os termos de adesão após a data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial (28/07/2023 até o dia 18/08/2023, às 14h).

### 3. APURAÇÃO DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O art. 45-A da Lei 11.101/2005, prevê, que as deliberações da assembleia geral de credores podem ser substituídas pela comprovação de adesão de credores que representem mais da metade do valor dos créditos sujeitos a recuperação judicial, desde que comprovado o cumprimento do dispositivo do art. 45.

<p>Art. 45-A. As deliberações da assembleia-geral de credores previstas nesta Lei poderão ser substituídas pela comprovação da adesão de credores que representem mais da metade do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial, observadas as exceções previstas nesta Lei. <a href="#">(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)</a>. <a href="#">(Vigência)</a></p> <p>§ 1º Nos termos do art. 56-A desta Lei, as deliberações sobre o plano de recuperação judicial poderão ser substituídas por documento que comprove o cumprimento do disposto no art. 45 desta Lei. <a href="#">(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)</a>. <a href="#">(Vigência)</a></p> <p>§ 2º As deliberações sobre a constituição do Comitê de Credores poderão ser substituídas por documento que comprove a adesão da maioria dos créditos de cada conjunto de credores previsto no art. 26 desta Lei. <a href="#">(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)</a>. <a href="#">(Vigência)</a></p> <p>§ 3º As deliberações sobre forma alternativa de realização do ativo na falência, nos termos do art. 145 desta Lei, poderão ser substituídas por documento que comprove a adesão de credores que representem 2/3 (dois terços) dos créditos. <a href="#">(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)</a>. <a href="#">(Vigência)</a></p> <p>§ 4º As deliberações no formato previsto neste artigo serão fiscalizadas pelo administrador judicial, que emitirá parecer sobre sua regularidade, com oitiva do Ministério Público, previamente à sua homologação judicial, independentemente da concessão ou não da recuperação judicial. <a href="#">(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)</a>. <a href="#">(Vigência)</a></p>
--

Tendo em vista que a verificação do quórum mínimo exigido pelo art. 45, § 1º e 2º, da Lei 11.101/2005, nas classes II – Garantia Real e III - Quirografia, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes, e nas classes I - Trabalhista e IV – ME/EPP, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito.



Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

§ 1º Em cada uma das classes referidas nos incisos II e III do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes.

§ 2º Na classe prevista no inciso I do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito.

§ 2º Nas classes previstas nos incisos I e IV do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014](#))

§ 3º O credor não terá direito a voto e não será considerado para fins de verificação de quorum de deliberação se o plano de recuperação judicial não alterar o valor ou as condições originais de pagamento de seu crédito.

### 3.1. CREDORES TRABALHISTA

O Quadro Geral de Credores atualizado prevê na classe I – Trabalhista, incluindo as reservas de crédito, o total de R\$ 70.361.272,96 (setenta milhões trezentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), composto por 2.070 credores.

1.096 credores apresentaram Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Judicial, entretanto 27 credores não apresentaram o respectivo documento de identificação, sendo que, para esses casos não foi considerado o Termo de Adesão para apuração do percentual de aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Os 27 Credores estão relacionados abaixo:

Nº	NOME DO CREDOR	DOCUMENTO DO CREDOR	CRÉDITO EM VALOR CONVERTIDO (R\$)	DATA DA JUNTADA DO TERMO DE ADESÃO
1	ANDERSON ANDRADE SIMOES	114.150.307-74	R\$ 1.242,80	28/07/2023
2	BARBARA CHRISTINA LOBATO LUCINDO PEREIRA LOUREIRO	009.721.687-96	R\$ 4.439,60	28/07/2023
3	CLAUDINEI MARTIR LOPES	042.317.306-52	R\$ 825,15	28/07/2023
4	EDUARDO COSTA CAMPOS	111.178.106-07	R\$ 1.699,52	28/07/2023
5	ELIEZIO JOSE FERREIRA DE CASTRO	038.163.576-79	R\$ 9.909,08	28/07/2023
6	FABIO MENDES PEREIRA LEMOS	037.223.076-86	R\$ 10.099,02	28/07/2023
7	GUSTAVO HENRIQUE PRADO PEDERSOLI	055.616.346-07	R\$ 2.922,85	28/07/2023
8	JOAO PAULO DE MOURA	051.496.216-09	R\$ 10.233,28	28/07/2023
9	JULIO CARLOS FERNANDES ANICETO	899.541.656-49	R\$ 9.100,00	28/07/2023
10	JULIO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO	087.718.486-06	R\$ 704,55	28/07/2023
11	LEANDRO FERNANDES DE MORAES	076.575.907-18	R\$ 793,04	28/07/2023
12	LEONE DE OLIVEIRA MOREIRA	120.043.457-99	R\$ 1.299,97	28/07/2023
13	LEONIO DE OLIVEIRA BERMOND	121.192.667-27	R\$ 867,36	28/07/2023
14	LUIS FERNANDO ALMEIDA JUNIOR	120.279.237-56	R\$ 792,84	28/07/2023
15	MACIEL NUNES VILAS BOAS	823.926.927-34	R\$ 8.569,19	28/07/2023
16	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	025.994.316-97	R\$ 50.454,56	28/07/2023
17	MARCOS ANTONIO DOMINGOS	737.232.076-34	R\$ 818,68	28/07/2023



Nº	NOME DO CREDOR	DOCUMENTO DO CREDOR	CRÉDITO EM VALOR CONVERTIDO (R\$)	DATA DA JUNTADA DO TERMO DE ADESÃO
18	PAULO ROBERTO RAMOS DE AMORIM	707.289.686-49	R\$ 9.892,34	28/07/2023
19	RAFAEL SANTIAGO DINIZ	051.247.836-80	R\$ 10.398,49	28/07/2023
20	RENAM CUNHA DE FIGUEIREDO	717.553.906-10	R\$ 9.799,99	28/07/2023
21	RENATO GOMES PEREIRA	889.928.536-53	R\$ 10.570,34	28/07/2023
22	RENATO PEDROSA GERCOSSIMO	940.844.086-20	R\$ 9.925,15	28/07/2023
23	RICARDO MINGORDO FARIA	673.493.407-10	R\$ 3.948,89	28/07/2023
24	ROBERT DE OLIVEIRA TAVARES	110.595.467-60	R\$ 1.229,96	28/07/2023
25	WALDIMILSON DE ALBUQUERQUE COSTA	813.427.056-53	R\$ 970,17	28/07/2023
26	WELINGTON ROGERIO MANTOVANELLI GONCALVES	002.307.927-40	R\$ 1.008,43	28/07/2023
27	WILIAM GERALDO DA SILVA	059.570.726-21	R\$ 9.100,00	28/07/2023
<b>TOTAL</b>			<b>R\$181.615,25</b>	<b>-</b>

Desse modo, conforme demonstrado na tabela adiante, 1.069 credores apresentaram Termo de Adesão e documentos, correspondendo a 51,64% do total de credores da classe, sendo que, ao considerar os credores que apresentaram termos de adesão após 28/07/2023, o cenário não se modifica substancialmente, uma vez que apenas a credora MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS apresentou Termo de Adesão anterior à data da apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 28/07/2023.

**CLASSE TRABALHISTAS**

<b>CENÁRIO 1- CONSIDERANDO TODOS OS TERMOS DE ADESÃO APRESENTADOS</b>		
	<b>QUANTIDADE DE CREDITORES</b>	<b>%</b>
<b>Credores que aprovaram o PRJ.</b>	1069	51,64%
<b>Credores que aprovaram o PRJ, mas sem documento de identificação.</b>	27	1,30%
<b>Credores que não aprovaram o PRJ</b>	974	47,05%
<b>TOTAL DA CLASSE</b>	<b>2070</b>	<b>100%</b>

<b>CENÁRIO 2- CONSIDERANDO APENAS OS TERMOS DE ADESÃO APRESENTADOS APÓS 28/07/2023</b>		
	<b>QUANTIDADE DE CREDITORES</b>	<b>%</b>
<b>Credores que aprovaram o PRJ.</b>	1068	51,59%
<b>Credores que aprovaram o PRJ, mas sem documento de identificação.</b>	27	1,30%
<b>Credores que não aprovaram o PRJ</b>	975	47,10%
<b>TOTAL DA CLASSE</b>	<b>2070</b>	<b>100%</b>





Diante do exposto, em ambos os cenários descritos na metodologia, mais de 51% do número de credores trabalhistas aprovou o Plano de Recuperação judicial, uma vez que a não consideração de um credor trabalhista **não ocasiona em mudança substancial da porcentagem.**

#### 4. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

O Quadro Geral de Credores atualizado prevê na classe III – Quirografária, o total de R\$ 24.127.047.170,92 (vinte e quatro bilhões e cento e vinte e sete milhões e quarenta e sete mil e cento e setenta reais e noventa e dois centavos), composto por 910 credores.

Importante mencionar que apenas para fins da presente análise, as acionistas VALE S.A e BHP BILLINTON BRASIL LTDA, cujos créditos são de R\$ 11.930.800.689,49 e R\$ 11.818.590.979,27, respectivamente, não foram computadas no total da classe.

Nos casos de análise dos credores em moeda estrangeira, para fins de conversão do crédito em moeda nacional, foi considerada a PTAX do dia útil anterior ao fechamento do presente Laudo, ou seja 25/08/2023. Desse modo, a cotação do dólar americano é de 4,8772 e a do dólar australiano é de 3,143.

578 credores apresentaram Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Judicial, no entanto, 14 credores não apresentaram o respectivo documento de identificação, sendo que, para esses casos não foi considerado o Termo de Adesão para apuração do percentual de aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Os 14 credores estão relacionados abaixo:

Nº	NOME DO CREDOR	DOCUMENTO DO CREDOR	VALOR CONVERTIDO (R\$)	DATA DA JUNTADA DO TERMO DE ADESÃO
1	AMBIPAR GREEN TECH LTDA	03.175.428/0001-63	R\$ 32.133,85	13/07/2023
2	ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	07.002.685/0001-54	R\$ 12.836,16	10/08/2023
3	BRASNORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	09.274.998/0001-97	R\$ 2.588,47	10/08/2023
4	CONTROL AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE S.A.	10.550.896/0001-36	R\$ 332.181,07	29/07/2023
5	CTA SERVICOS EM MEIO AMBIENTE LTDA	39.793.153/0001-79	R\$ 5.622,98	29/07/2023
6	DBR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	23.172.519/0001-52	R\$ 59.569,66	29/07/2023



Nº	NOME DO CREDOR	DOCUMENTO DO CREDOR	VALOR CONVERTIDO (R\$)	DATA DA JUNTADA DO TERMO DE ADESÃO
7	ECO DIAGNOSTICA LTDA	14.633.154/0002-06	R\$324.500,00	29/07/2023
8	KIDDE BRASIL LTDA	66.220.047/0001-79	R\$62.851,46	06/07/2023
9	LAGOA NOVA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A (RIALMA)	27.965.273/0002-08	R\$780,11	10/08/2023
10	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A	19.486.977/0001-99	R\$1.433,86	10/08/2023
11	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	24.944.194/0001-41	R\$5.634,19	10/08/2023
12	SAO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	15.867.360/0001-62	R\$7,86	10/08/2023
13	SAO JOAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	18.314.074/0001-68	R\$1.464,83	10/08/2023
14	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A	07.859.971/0001-30	R\$123.005,06	10/08/2023
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$23.544.327,56</b>	-

Nesse sentido, os credores que apresentaram Termo de Adesão e respectivo documento de identificação correspondem a 564 credores e totalizam R\$ 21.748.626.504,90 (vinte e um bilhões e setecentos e quarenta e oito milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e quatro reais e noventa centavos), representando 90,14%% do valor dos créditos quirografários.

Destaca-se que 31 credores apresentaram Termo de Adesão anterior à data da apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 28/07/2023, os valores de seus créditos totalizam R\$ 14.687.603,29.

#### CLASSE QUIROGRAFÁRIA

##### CENÁRIO 1- CONSIDERANDO TODOS OS TERMOS DE ADESÃO APRESENTADOS

	QUANTIDADE DE CREDITORES		VALOR DO CRÉDITO (R\$)	
	NÚMERO DE CREDITORES	%	VALOR DO CRÉDITO (R\$)	%
<b>Credores que aprovaram o PRJ.</b>	564	61,98%	21.748.626.504,90	90,14%
<b>Credores que aprovaram o PRJ, mas sem documento de identificação.</b>	14	1,54%	964.609,56	0,00%
<b>Credores que não aprovaram o PRJ</b>	332	36,48%	2.377.456.056,46	9,85%
<b>TOTAL DA CLASSE</b>	<b>910</b>	<b>100%</b>	<b>24.127.047.170,92</b>	<b>100%</b>



<b>CENÁRIO 2- CONSIDERANDO APENAS OS TERMOS DE ADESÃO APRESENTADOS APÓS 28/07/2023</b>				
	<b>QUANTIDADE DE CREDORES</b>		<b>VALOR DO CRÉDITO (R\$)</b>	
	<b>NÚMERO DE CREDORES</b>	<b>%</b>	<b>VALOR DO CRÉDITO (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Credores que aprovaram o PRJ.</b>	535	58,79%	21.734.033.886,92	90,08%
<b>Credores que aprovaram o PRJ, mas sem documento de identificação.</b>	12	1,32%	869.624,25	0,00%
<b>Credores que não aprovaram o PRJ</b>	363	39,89%	2.392.143.659,75	9,91%
<b>TOTAL DA CLASSE</b>	<b>910</b>	<b>100%</b>	<b>24.127.047.170,92</b>	<b>100%</b>

Diante do exposto, em ambos os cenários, mais de 58% dos credores quirografários aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, o que corresponde a mais de 90% de créditos da classe em cada cenário.

## 5. CREDORES ME/EPP

O Quadro Geral de Credores atualizado prevê na classe IV – ME/EPP o total de R\$ 17.354.352,08 (dezesete milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), composto por 160 credores.

117 credores apresentaram Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Judicial, contudo o credor SIDCOM LTDA, CNPJ nº 97.454.110/0001-65 não teve o termo de adesão considerado como voto a favor do Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista que não apresentou o respectivo documento de identificação.

Destaca-se que 7 credores apresentaram Termo de Adesão anterior à data da apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 28/07/2023, os valores de seus créditos totalizam R\$ 1.064.874,69.

Desse modo, em ambos os cenários descritos na metodologia, mais de 68% dos credores classificados na classe IV – ME/EPP, aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, conforme demonstrado abaixo:



**CLASSE ME/EPP**

**CENÁRIO 1- CONSIDERANDO TODOS OS TERMOS DE ADESÃO APRESENTADOS**

	QUANTIDADE DE CREDORES	
	NÚMERO DE CREDORES	%
Credores que aprovaram o PRJ.	116	72,50%
Credores que aprovaram o PRJ, mas sem documento de identificação.	1	0,63%
Credores que não aprovaram o PRJ	43	26,88%
<b>TOTAL DA CLASSE</b>	<b>160</b>	<b>100%</b>

**CENÁRIO 2- CONSIDERANDO APENAS OS TERMOS DE ADESÃO APRESENTADOS APÓS 28/07/2023**

	QUANTIDADE DE CREDORES	
	NÚMERO DE CREDORES	%
Credores que aprovaram o PRJ.	109	68,13%
Credores que aprovaram o PRJ, mas sem documento de identificação.	1	0,63%
Credores que não aprovaram o PRJ	50	31,25%
<b>TOTAL DA CLASSE</b>	<b>160</b>	<b>100%</b>

**6. CREDORES EM SITUAÇÃO ESPECIAL**

Por fim, cumpre mencionar que os credores listados adiante apresentaram Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Judicial, no entanto, não foram considerados para o cômputo no laudo, uma vez que não houve a individualização dos créditos ou o julgamento da Impugnação de Crédito:

- ⇒ GOIÁS TRANSMISSÃO S.A.
- ⇒ CASPIAN KEYSTONE FOCUSED FUND
- ⇒ DSC MERIDIAN CLIMATE ACTION MASTER FUND LP
- ⇒ DSC MERIDIAN CREDIT OPPORTUNITIES MASTER FUND LP



## 7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a seguir estão sintetizadas as porcentagens de aprovação do Plano de Recuperação Judicial:

<b>CENÁRIO 1- CONSIDERANDO TODOS OS TERMOS DE ADESÃO APRESENTADOS</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>% DE ADESÃO POR NÚMERO DE CREDORES</b>	<b>% ADESÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DO CRÉDITO DA CLASSE</b>
I - TRABALHISTA	51,64%	-
III - QUIROGRAFÁRIA	61,98%	90,14%
IV - ME/EPP	72,50%	-

<b>CENÁRIO 2- CONSIDERANDO APENAS OS TERMOS DE ADESÃO APRESENTADOS APÓS 28/07/2023</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>% DE ADESÃO POR NÚMERO DE CREDORES</b>	<b>% ADESÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DO CRÉDITO DA CLASSE</b>
I - TRABALHISTA	51,59%	-
III - QUIROGRAFÁRIA	58,79%	90,08%
IV - ME/EPP	68,13%	-

Desta forma, a perícia técnica encaminha à Administração Judicial a análise dos Termos de Adesão de Recuperação Judicial.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

**Batista & Associados Auditoria, Gestão  
Contábil e Perícia Ltda.  
Cleber Batista de Sousa  
Perito Contador  
CRC/MG nº 055861/O  
CNPJ 3.679**

**Une Assessoria Contábil e Empresarial  
Juliana Conrado Paschoal  
CRC/MG nº 093914/O-2  
CNPJ nº 1169**

